

ATA DA

pergunta se ainda é possível retomar os estudos. Decidiu-se que a secretaria do curso entrará em contato com o mestrando informando as possibilidades para continuar o curso.

13. Sobre ex-alunos dos PROFMAT que não foram bolsistas, e agora, pleiteiam bolsa de estudos. Decidiu-se que, além de cumprir com os requisitos do Edital Nº 7 do PROFMAT, o aluno que tenha cursado mais do 50% do total de disciplinas e, aprovado, é negada sua concorrência para bolsa de estudos.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcos Luciano Rios, secretário do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros presentes mediante assinatura de cada um. São João del – Rei, 12 de abril de 2016.

Prof. Jorge Andrés Julca Avila _____

Prof. Juan Carlos Zavaleta Aguilar _____

Prof.^aMariana Garabini Cornelissen Hoyos _____

Prof. José Eloy Otonni _____